



PROCESSO Nº 3783/2015 – PMM

MODALIDADE: Chamada Pública Nº 01/2015-SEMED/PMM

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação – SEMED

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da agricultura familiar para compor cardápio alimentar dos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação – Primeiro semestre de 2015.

RECURSO: FNDE e PNAE

PARECER Nº 336/2015 – CONGEM

1. BREVE RELATO

Trata-se da análise de procedimento administrativo destinado à contratação de fornecedores de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar para a alimentação escolar do Município de Marabá, com a utilização de recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme quantitativo e especificações descritos no anexo I do edital constante dos autos.

Preliminarmente, importa consignar que para a aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, poderá ser dispensada a realização de procedimento licitatório, segundo os termos dispostos no art. 24, § 1º da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Assim, está configurada no presente caso, uma hipótese de contratação direta, prevista também no §1º do art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na respectiva legislação.

O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até a página 244, volume único, tendo sido instruído com a seguinte documentação:

- Ofício nº 0103/2015-SEMED/DICOF - Solicitação de instauração de processo visando à realização de *Chamada Pública* para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados aos alunos das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Educação (fls. 01-02);
- Autorização do Prefeito Municipal para instauração do respectivo procedimento administrativo (fl. 03);
- Declaração subscrita pelo Secretário Municipal de Educação, atestando que a despesa não comprometerá o orçamento de 2015, estando em conformidade orçamentária e financeira com a LOA, o PPA e a LDO (fl. 04);
- Termo de compromisso e responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato (fl. 05);
- Especificação e quantitativos dos itens a serem fornecidos (fl. 06);



- Cronograma de entrega dos itens (fl. 07);
- Cotação de preços obtidos perante quatro cooperativas de agricultura familiar (fls. 08-12);
- Planilha de preço médio (fl. 13)
- Pesquisa de preços realizada na Feira da Folha 28 (fls. 14-15);
- Cronograma de entrega da agricultura familiar no exercício de 2015 (fls. 16-17);
- Quantitativos de gêneros alimentícios por polo (fls. 18-24);
- Comprovante de abertura do processo licitatório (fl. 25);
- Edital de Chamada Pública nº 001/2015, acompanhada dos respectivos anexos: I – (ANEXO I) Especificações e quantitativos de gênero; II - (ANEXO II) Preço de Aquisição; III - (ANEXO III) Quantitativo por polo; IV - (ANEXO IV) Cronograma de entrega e endereço das Unidades de Ensino; V - (ANEXO V) Minuta do Contrato; VI - (ANEXO VI) Projeto de Venda; VII - (ANEXO VII) Declaração de Produção de Gêneros Alimentícios (fls. 26-46);
- Parecer jurídico nº 190/2015-PROGEM – manifestando favoravelmente ao prosseguimento do feito, desde que cumpridas às devidas recomendações (fls. 48-52);
- Extrato de especificação da dotação orçamentária (fls. 53-55);
- Cardápio Semana das Escolas Municipais (fls. 56-57);
- Lista de Nutricionistas (fl. 58);
- Portaria de Constituição da Comissão para realização de Chamadas Públicas (fl. 59);
- Planilha de preço médio (fl. 60);
- Certidão da Comissão de Chamada Pública atestando o cumprimento da recomendação feita pela PROGEM (fls. 61-62);
- Edital de Chamada Pública acompanhada dos respectivos anexos (fls. 63-83);
- Aviso de Chamada Pública (fls. 84-87);
- Comprovações de publicação do aviso de chamada pública no DOU, IOEPA e em jornal de grande circulação regional, na internet (*blog* da SEMED) e no site da PMM, designando-se o período de 18 a 19 de março para recebimento das propostas (fls. 89-96);
- Comprovante de retirada do edital pelos grupos interessados (fl. 97).
- Protocolo de entrega dos envelopes (fl. 98);
- Documentos para Credenciamento, Habilitação Jurídica e Propostas Comerciais (fls. 99-236);
- Ata de realização da Chamada Pública (fls. 237-238);
- Certidões de regularidade fiscal e trabalhista (fls. 239-244);

2. ANÁLISE

Preliminarmente, cumpre registrar, que conforme se infere da ata da sessão pública realizada no dia **20/03/2015, às 9h00** (fls. 237-238), compareceram ao ato 03 (três) grupos formais.

Na oportunidade, foram analisados os documentos de habilitação dos grupos presentes, bem como as propostas apresentadas pelos mesmos.

Por conseguinte, verificou-se que a Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará-FECAT apresentou Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União vencida e Certidão Estadual Tributária cassada, concedendo-se, naquele ato, o prazo de 05 (cinco) dias para regularizar tal pendência.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Da análise das propostas apresentadas, obtiveram-se ao final os seguintes resultados:

Associação dos Pequenos Agr. Fam. do Assentamento Burgo da Fazenda Sunair – ASPABSIR				
PRODUTO	UNID	QUANT (KG)	PREÇO/UNID	VALOR TOTAL
Abacaxi	Kg	54.133	R\$ 2,80	R\$ 151.572,40
Abobora comum	Kg	6.660	R\$ 2,85	R\$ 18.981,00
Alface	Kg	3.800	R\$ 9,00	R\$ 34.200,00
Banana prata	Kg	34.273	R\$ 3,60	R\$ 123.382,80
Cebolinha/Cheiro-verde	Kg	1.790	R\$ 9,30	R\$ 16.647,00
Feijão da colônia	Kg	3.104	R\$ 5,00	R\$ 15.520,00
Couve-manteiga	Kg	3.060	R\$ 9,20	R\$ 28.152,00
Macaxeira	Kg	12.400	R\$ 2,75	R\$ 34.100,00
Melancia	Kg	237.000	R\$ 1,95	R\$ 462.150,00
Tangerina (pocan)	Kg	887	R\$ 2,73	R\$ 2.421,51
TOTAL GERAL				R\$ 887.126,71

Cooperativa Mista da Agricultura Familiar de Marabá - COOFAMA				
PRODUTO	UNID	QUANT (KG)	PREÇO/UNID	VALOR TOTAL
Abacaxi	Kg	54.567	R\$ 2,80	R\$ 152.787,60
Abobora comum	Kg	6.711	R\$ 2,85	R\$ 19.126,35
Alface	Kg	3.800	R\$ 9,00	R\$ 34.200,00
Banana prata	Kg	43.027	R\$ 3,60	R\$ 154.897,20
Cebolinha/Cheiro-verde	Kg	2.350	R\$ 9,30	R\$ 21.855,00
Couve-manteiga	Kg	3.840	R\$ 9,20	R\$ 35.328,00
Feijão da colônia	Kg	3.896	R\$ 5,00	R\$ 19.480,00
Macaxeira	Kg	12.500	R\$ 2,75	R\$ 34.375,00
Tangerina (pocan)	Kg	1.113	R\$ 2,73	R\$ 3.038,49
TOTAL GERAL				R\$ 475.087,64

Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará - FECAT				
PRODUTO	UNID	QUANT (KG)	PREÇO/UNID	VALOR TOTAL
Polpa de Frutas	Kg	89.500	R\$ 7,14	R\$ 639.030,00
TOTAL GERAL				R\$ 639.030,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – CONGEM



Cumpre consignar, por oportuno, que a Federação das Cooperativas da Agricultura Familiar do Sul do Pará-FECAT apresentou Certidão Conjunta da Dívida Ativa da União e Certidão Estadual de Regularidade Tributária, na data de 07/04/15.

Assim, procedemos à análise da documentação apresentada pelos grupos formais mencionados acima, tendo verificado que os mesmos atenderam às exigências de habilitação estabelecidas no edital e previstas no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Quanto aos valores propostos pelos grupos, observamos que ficaram de acordo com os preços médios calculados em conformidade com a pesquisa mercadológica regional.

Ademais, cumpre consignar que a Lei nº 8.666/93 impõe no *caput* do art. 26 que **as situações de dispensa devem ser comunicadas à autoridade superior, para fins de ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.**

Assim sendo, deverão ser efetivadas as providências transcritas acima.

3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, **não vislumbramos óbice ao prosseguimento do presente processo,** devendo o mesmo seguir para as providências recomendadas no presente parecer.

À apreciação e aprovação pelo Controlador Geral do Município.

Marabá/PA, 17 de abril de 2015.

Daliane Froz Neta
Analista de Controle Interno
Matricula nº 39.651

Luciane de Novaes Freitas Leal
Diretora de Análise Processual
Matricula nº 39.679

De acordo.

À SEMED/GS, para conhecimento e manifestação.

FELIX ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA
Controlador Geral do Município
Portaria 015/2013-GP